

básico

Programa de Ação Econômica e Social do Gov. Prov.

1. As condições em que ~~se desenvolve~~ ^{desenvolve} a vida pol. port. ~~em~~ ^{entre} o "25 de Abril" e o "28 de Setembro" não permitiram que se definissem com suficiente vigor os parâmetros de uma política econômica ^{e social} voltada para o futuro, muito embora o "Programa do MFA", ainda que juridicamente, apontasse claramente uma via ^{para} progressista, no que respeita à formulação das grandes orientações do sistema econômico e social que o País deveria adotar.

francas

~~As principais orientações do Programa de Ação Econômica e Social do MFA são:~~

Efectivamente, o "Prog. MFA", ao abordar esta matéria, diz expressamente:

"O Gov. Prov. lançará os fundamentos de:

a) Fundação Cuidar o Futuro, pronta as condições do Port. Port., em particular das camadas da pop. até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, e que necessariamente implicará uma estratégia anti-inflacionista;

b) uma nova pol. social que, em todo o desenvolvimento, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses.

curais

diminuir a insegurança
em relação à doença
- a velhice
- ao desemprego ~
- ao mínimo de subsistência
garantido

Fundação Cuidar o Futuro

que ~~se~~ revelam dramaticamente o sentido e a profundidade das mudanças realizadas: ~~em~~ sua aplicação do "Proj. NFA", institucionalizaram-se progressivamente as liberdades públicas, prepararam-se as eleições ~~de~~ livres, que há-de dotar o país de instituições que consolidem seu destino e democracia política, desmantelando o aparelho corporativo e organizando em novos moldes, mais conformes com a ordem democrática, as relações sociais ~~de~~ no aparelho produtivo.

Para um país que saiu ~~de~~ ~~repentinamente~~ de ~~1976~~ anos de autocracia e obscurantismo, ^{tentou em vão a} via escollida - revolução non violenta, liderada pelas F.A. com apoio internacional, desde a primeira hora, de emancipadora maioria da população - ~~de~~ e considerando os fatores anticonvulsivos da nossa pos. geo-política, da tradição histórica, da cultura, da ligação internacional, não parece concebível ~~ter-se ido~~ ^{um decurso, nem realista} mais longe do que se foi nas reformas ~~de~~ realizadas no campo político. ^{em consciência de que} se foi tão longe quanto se deveria ^{e progressiva} ter ido, aliás em completa identificação com o "Proj. NFA", e que o caminho já percorrido e aquele que falta percorrer, ~~em~~ ~~aplicação de~~ ~~requisito~~ ~~propriedade~~ ~~representativa~~ ~~afiança~~ traduz a final o espírito revolucionário de reformas propostas, que implicam e implicam a adoção de profundas reformas políticas, condições necessárias, embora não suficientes, para a institucionalização da democracia política em Portugal.

desse grupo e correntes políticas, significativas apoio de base camadas da pop.

3. Mas a democracia real, além da componente política, exige:

Fatores desfavoráveis

- a) sit. econ. atual
- b) descol.
- c) sit. herança
- d) aspirações e sua não-satisfação

Fundação Cuidar o Futuro

Os projetos
e soluções
para o futuro
estão em
nossas mãos.

para se realizar, a componente económica e social. Por outras palavras, sem democracia económica é utópica a realização da democracia política. **sem democracia social, destrói-se a pp. dem. econ.**

(X)

Esta mesma ideia central ressalta da parte do Prog. MFA que trata da "nova política económica", ao pôr o assunto sob a necessidade de colocar essa política "ao serviço do povo port.", em particular das camadas da pop. até aqui mais desfavorecidas" e na necessidade de uma "estratégia anti-monopolista".

~~A desorganização da vida económica portuguesa, portanto, não se pode resolver sem a democratização política, tal como a desorganização, não se pode resolver sem reformas profundas...~~ Se a democratização política, tal como a desorganização, não se pode resolver sem reformas profundas ~~em si~~ ^{do prog. social em curso}, a democratização da vida económica - parte integrante, ~~inseparável~~ ^{inextricavelmente articulada} de outras duas componentes da democratização real do país - passa, necessariamente, pela adopção de reformas profundas que orientem o sistema económico na via apontada pelo Prog. MFA.

De facto, ~~esta nova política económica~~ uma "nova política económica" significa a ruptura com um sistema que se considera não só corrupto, como essencialmente colocado ao serviço de estratos da pop. que acumulavam privilégios e benefícios em detrimento da esmagadora maioria do povo port. Ruptura que não significa, fatalmente, transformações violentas e bruscas, nem sequer mudanças da ordem jurídica pre-existente, nomeadamente quanto ao direito de propriedade. O "25 de Abril" não pôs em causa o direito à propriedade privada ~~em si~~, como não recessa, muito pelo contrário, o direito à livre iniciativa e à autonomia das decisões privadas. O que o "25 de Abril" trouxe de novo, e o "28 de Setembro" pretende confirmar

Fundação Cuidar o Futuro

e reforçar, e que a "nova política económica" que se queira pôr em marcha ~~de orientar~~ o país no sentido de uma sociedade mais igualitária e mais justa. Se assim essa política estar de facto "ao serv. de povo-povo" (~~ou serv. de classes privilegiadas~~); se assim essa mesma política estiver ao serviço "em particular, das camadas da pop. até agora mais desfavorecidas" (e não ao serv. de classes privilegiadas).

Quando a política económica ~~empresaria~~ que se transformou revolucionária operada na ter. part. ~~trancada~~ acida, de novo, foi a voluntade política do prossequimento de uma "estratégia antimonopolista". Isto significa, de facto, o controlo e orientação do poder económico pelo poder político, condição efectiva, de resto, do estabelecimento de uma sociedade realmente mais igualitária e mais justa.

Limitado vs. crítica feita ao sistema de facto

Mas, este controlo e orientação do poder económico pelo poder político, chave da estratégia antimonopolista, representa por si só uma reforma muito grande do sistema. Reforma que não se prevê de uma só vez mas que vem por iras e menor revolução.

Por isso mesmo se fala em "estratégia" ao coler caso o problema do "antimonopolismo", querendo com isto dizer-se que as reformas a introduzir no sistema se projectam no tempo, tendo em conta inúmeras variáveis, tanto de nat. política, como económica e social, e suas condições e realidades. Tendo como objectivo último a definição e concretização de uma projecto de sociedade.

5. O projecto de sociedade implícito no Proj. UTA é o que poderá ser designado como o de uma democracia avançada.

?

"Democracia", porque irreparável do exercício efectivo das liberdades elementares; é "avançada", porque há uma conotação deliberadamente e invariavelmente socializante no programa.

Contudo, a elaboração dessa "projecto de sociedade" não obedece a esquemas pré-estabelecidos, ou a procura seguir ou copiar modelos já existentes. O Proj. ~~de~~ ^{própria} orientação tendencial, o que traduz uma opção clara no sentido de um "modelo que se constrói" à medida ~~de~~ ^{do} dinamismo criado no próprio processo de transformação da sociedade global.

Seu debate profundo, prolongado no tempo, tanto mais fecundo quanto maior for o grau de consciência política das grandes massas da pop. port. Definir neste momento seria, no fundo, impedir a participação do maior número na construção do seu próprio destino; (X)

Daquí resulta ~~uma~~ a dificuldade, ou a impossibilidade, de ~~elaborar~~ elaborar um "modelo de desenvolvimento" que corresponda integralmente à necessidade de democratização do sist. Fundação Cuidar o Futuro

Mas nao impede, por tudo quanto ficou dito sobre a inevitabilidade ^{de a concretizar} das reformas correspondentes ao espírito revolucionário do "Proj. ALFA", que o futuro do País, a médio prazo, seja projectado e assumido a forma dum Plano. Pelo contrário, tudo indica a necessidade imperiosa de planificar, com o maior rigor possível, a vida económica (social) port. no curto e médio prazo. Com efeitos onde está a dinâmica?

Com a pravidade de dit. económica e social tomada imediata de com vista ao relançamento da economia.

Acontece, porém, que não é possível reanunciar a economia do país apenas com medidas conjunturais. É indispensável um horizonte mais largo, integrando as medidas de curto prazo num programa coordenado de acção a mais longo prazo. Além, por outro lado, a reconstrução da economia se compadecerá com desenvolvimento



vs. projeto de sociedade
modelo baseado

Plan o plano aqui



tuais; e a exceção, pelo contrário, reformas profundas do sist. económico.

~~Depois~~
nestas condições, resulta perfeitamente clara a necessidade urgente de elaboração de um Plano de Transição, programado para três anos e que será elaborado pela Secretaria de Estado de Planeamento tendo em conta a natureza, o âmbito e os objectivos definidos neste documento.

6. Sejam condicionantes e orientadoras da elaboração do Plano, os seguintes parâmetros:

a. Controle do poder económico pelo poder político, o que significa uma decisiva intervenção do Estado nos sectores-chave da economia.

A intervenção do sector público na economia deve obedecer às seguintes características gerais, em cada área de actuação considerada:

no sistema financeiro;

- utilização coordenada das instituições financeiras que já dominadas pelo Estado, ou que venham a sê-lo.
- nacionalização do Banco de Fomento, Sociedade Financeira Portuguesa e Credito Rural Português.
- criação do Instituto de Crédito Agrícola
- nomeação de delegados do governo na banca privada para fiscalização da sua actuação
- finalidade de consumo efectivo de orientação dos investimentos pela via do crédito.

- abertura do mercado
II de Bolsa
- estudo da abertura da Bolsa
dependente do carácter nominal dos títulos

Este conj. de medidas tem como a Bolsa??

no sector agrícola:

- impulsionar a modernização e racionalização da agricultura através do Instituto de Reforma e Organização Agrária
- transformação das condições de exploração da terra favorecendo os que nela trabalham

no sector industrial:

- controle dos sectores básicos da indústria: exploração de recursos naturais, produção e dis.

Medidas

7. Objectivos do Plano

(9)

~~Seu requisito principal~~
Tendo em conta a natureza dos problemas que mais afetam a economia nacional, sendo os seguintes os objectivos do Plano:

- Garantir um elevado e estável nível de emprego, ^{o nível de prosperidade (pública e privada)} aumentando o nível de investimento (público e privado) para dinamizar a actividade económica e assegurar as condições necessárias ao crescimento económico a médio prazo.
- Estabilização da ~~processo inflacionário~~ inflação e progressiva redução do processo inflacionário.
? (Garantia ao curso da população aos bens e serviços essenciais e assegurar os necessários equilíbrios monetário-financeiros. ^{o equilíbrio da} poupança pública e privada)
- Melhorar a distribuição do rendimento nacional, expandindo os ~~conceitos~~ ^{adaptação} ~~conceitos~~ ^{conceitos} colectivos e garantindo o aumento de nível e ^{de} ~~qualidade de vida~~ ^{de} ~~qualidade de vida~~ ^{de} das classes ^{mais pobres} ~~mais pobres~~ ^{mais pobres}.
- Atenuar o desequilíbrio da balança de pagamentos.

Fundação Cuidado Futuro

8. Directivas Gerais sobre as Medidas a tomar ~~em matéria~~

a. Promover a Poupança

Estimular a poupança do sector público através de:

- aumento acentuado da carga fiscal (lançamento de 2% fora do Regime Fiscal), tendo em conta a necessidade de sua repartição equitativa e os possíveis efeitos desincentivadores da actividade económica que daí podem resultar;
- redução significativa das despesas correntes, bem como de outras despesas ~~essenciais~~ públicas menos essenciais, moderação dos aumentos salariais do ~~sector~~ pessoal do sector

pública e melhoria da ~~da~~ produtividade dos serviços públicos;

- correção dos déficits do Fundo de Abastecimento e dos déficits de empresas públicas que reclamam subsídios do Estado (o que implicará redução de preços e melhoria da produtividade das empresas públicas);
- dum modo geral, disciplina muito rigorosa na concessão de subsídios, canalizando preferencialmente os fundos disponíveis para investimentos produtivos.

(2). Estimulo à poupança privada através de:

- aumento de taxas de juro e adopção, ~~quanto for~~ ~~tempo de~~ ~~esquemas de~~ ~~incentivos para~~ ~~formar a~~ ~~política de~~ ~~taxas de juro~~ ~~mais~~ ~~adaptada à~~ ~~situação~~ ~~inflationista~~;
- introdução de novos instrumentos de aplicação das poupanças e reacimação do mercado de capitais, principalmente através de emissões de obrigações em condições atractivas (prémio de reembolso, taxa de juro compensadora ~~se necessário com~~ ~~incentivos~~, prazos mais curtos, possibilidade de converter em ações, etc.);
- desenvolvimento de aplicações de poupanças em habitações próprias;
- promoção mais efectiva da poupança através de disciplina mais rigorosa de actividades como as transacções de títulos, fundos imobiliários, aplicações em empresas imobiliárias, etc.
- estudo da possibilidade de melhorar a contribuição dos incentivos fiscais para o desenvolvimento da poupança dos particulares (embora tenha o cuidado de evitar que daí resulte prejuizo para a poupança pública);
- desenvolvimento da poupança institucional (esquemas de seguros atractivos);

negociação de contratos salariais com cláusulas
de poupança ~~para os trabalhadores~~ ⁽¹¹⁾
~~sucessivamente~~

(3). Estimulo à virada para o País da poupança dos
emigrantes através de:

- desenvolvimento de um clima de confiança
no futuro do país e na protecção dada à
poupança dos emigrantes;
- desenvolvimento da rede de captação das poupanças
de emigrantes por parte das instituições de crédito
do sector público;
- política de taxas de juro adaptada à presente conjun-
tura inflacionista e aos níveis de taxas de
juro praticados nos países de residência dos
emigrantes;
- atitude sobre o interesse da abertura, em oportu-
nidade de a discriminar, de medidas específicas a
favor de emigrantes (com garantias quanto a
compatibilidade em normas estrangeiras, taxas
de juro, etc.)

(4). Aproveitamento das potencialidades da poupança das
empresas privadas, principalmente através de me-
didas fiscais que:

- desencorajem a distribuição de lucros e
dividendos;
- estimulem o reinvestimento dos lucros das
empresas em aplicações de reconhecido
interesse económico e social;
- não envolvam sacrifícios substanciais da
poupança pública através de redução de
receitas fiscais.

(5). Lançamento de um grande Empréstimo Público de
Salvação Nacional.

b. Promoção do Investimento

- (1) - ~~Resumo dos investimentos~~ ~~problemas~~ do sector público com prioridade máxima para construções de habitações sociais, modernização e racionalização da agricultura e dos circuitos interiores de comercialização de produtos agrícolas e equipamentos colectivos.
 - Investimentos em obras públicas e infra-estruturas: complexo de Sines, caminhos de ferro, modernização de estradas, escolas, obras de saneamento e urbanização.
 - Investimentos na indústria transformadora, com prioridade para os que contribuam para o aumento significativo de empregos e aumento de exportações.
- (2) - Incentivo aos investimentos privados, através de:
 - estímulos de natureza fiscal, utilizando, além dos já existentes, a alteração da contribuição industrial elevando a respectiva taxa, mas permitindo dedução para fins de investimento ou subscrição de títulos emitidos por instituições públicas de promoção industrial.
 - criação de condições ~~de~~ favoráveis ao relacionamento do investimento privado no sector de construção civil.
- (3) - Captação de investimentos estrangeiros, através de um "código de investimentos" que define com clareza ^{os tipos de investimentos que mais interessam à economia portuguesa} as condições (em particular, quanto à participação de capital nacional e transferência de tecnologias), as garantias fornecidas, o retorno dos lucros.
- (4) - Utilização efectiva da política de crédito para uma orientação selectiva dos investimentos.

Fundação Cuidar o Futuro

c. Medidas contra a Inflação

Para além das dadas no ponto d. a., há que fazer esforços muito importantes no ^{controlo} ~~controlo~~ dos preços, sobretudo dos bens essenciais.

- Desenvolver a luta contra a especulação, a inflação os níveis, ~~de~~ estimulando todas as campanhas, nomeadamente e em defesa dos consumidores.
- Procurando que os salários acompanhem, na medida do possível, a evolução dos preços, impedindo ~~que~~ aumentos excessivos de salários.
- Criação de empresas públicas de comércio exterior (como já foi referido)

d. Política de rendimentos

e bem-estar?

- Política de salários dirigida à harmonização das mais flagrantes assimetrias e garantindo adequada progressão dos mais baixos salários.
- Política de melhoria e expansão dos consumos colectivos e das transferências sociais da previdência.
- Aumento da progressividade dos impostos, evitando a evasão fiscal dos rendimentos do capital e dos profissões liberais.
- Aumento das taxas e condições do imposto de Fundação para o Cuidado do Futuro

e. Política de balança de pagamentos

- Promoção das exportações, em particular explorando as possibilidades dadas pelos novos mercados já abertos ao país e dentro ainda por explorar (países árabes nomeadamente).
- Fomento acelerado de produções nacionais que substituam importações, em particular de bens alimentares e ~~de~~ equipamento.
- Renegociação em termos políticos e económicos, dos acordos ^{comerciais} com a EFTA e CEE, de modo a obter condições preferenciais dada a situação particular em que o país se encontra.
- ~~Adopção~~ Adopção de medidas que desencorajem as importações de bens não essenciais ao consumo e ao investimento.
- Captação de financiamentos externos para evitar uma

~~esgotamento de recursos oriundos das reservas de ouro e divisas~~

- Campanha nacional de poupança de energia.

Projeto de investimento

de proj. de investimento

a. Os critérios económicos de selecção a adoptar serão os seguintes:

- contribuição para a criação de empregos
- ~~contribuição para a~~
- contribuição para o balanço de pagamentos e o crescimento do produto

Outros critérios, de natureza qualitativa, serão necessariamente considerados, desde a perspectiva regional, a luta contra a inflação, os aspectos de obra ou má programação do projecto, etc.

Outro ponto importante a considerar, é a necessidade dos serviços apresentarem, em relação a determinados objectivos, mais do que um projecto ou alternativas; além disso, deverão desenvolver-se esforços no sentido de se disporem de um excesso de projectos em relação as disponibilidades financeiras inicialmente fixadas, afim de que exista um excesso de projectos em carteira cujo lançamento as condições de conjuntura nacional ou regional podem tornar necessário.

9. Âmbito do Plano

a. O Plano abrangera fundamentalmente as acções do sector publico.

Particular atenção deverá ser dada aos planos de investimento das empresas publicas e ao planeamento da actuação das instituições publicas de credito, caminhando deste modo para a coordenação da intervenção de todo o sector publico.

Deverá ser ~~ter~~ exigida a apresentação de planos de investimento às empresas abrangidas pelo dec. lei n.º 446/74 de 13/5/74

Gratificação / Imprensa
acordo de Plano e metas

6. Deverá encorajar-se a possibilidade de inserir projectos privados de investimento nos Planos, ligando eventualmente a sua aprovação à concessão de preferências na política pública de crédito.

c. Quanto ao planeamento regional, dado o pouco tempo disponível e a circunstâncias das Comissões Regionais de Planeamento se encontrarem em re-estruturação, a óptica regional só poderá ser considerada no Plano através das seguintes formas:

- Solicitar às Comissões Regionais uma relação indicando as acções e projectos que consideram prioritários para os respectivos Regionais - Planos.
- planeamento de investimentos, em particular em habitação ^{emprego biunidade agrícola} e obras públicas, tendo em conta os problemas potenciais de desemprego nas diferentes regiões do país e a ^{iniciativas desenvolvidas pela administração em curso.} aplicação e
- incluir no Plano dos resultados do trabalho ^{iniciativas desenvolvidas pela administração em curso.} a revisão da orgânica regional.

11. Organismos e Calendário do Plano

Depois a aprovação do projecto pelo Secretário Geral de Planeamento

